

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO
EMERGENCIAL Nº 001/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **E.E. MILITAR TIRADENTES 1º TEN PM CARLOS HENRIQUE PASCHOIOTTO SCHEIFER, MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2024/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III; Esta Unidade Escolar **E. E. MILITAR TIRADENTES 1º TEN PM CARLOS HENRIQUE PASCHOIOTTO SCHEIFER**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **AAE/Nutrição**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2024/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia **21/01/2026** até o dia **23/01/2026**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II. Inscrição somente pelo Link <https://forms.gle/QoHCbFGqRn8Xoerg8>

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo(a) Diretor(a) da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato


2º Ten. PM Josué da Silva
Diretor Escolar
Port. Nº 012/2026/GS/SEDUC/MT

com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município PONTES LACERDA -21/01/2026.


2º Ten. PM Josué da Silva
Diretor Escolar
Port. Nº 012/2026/GS/SEDUC/MT

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	21/01/2026	NAS REDES SOCIAIS
02	Período de Inscrição dos candidatos https://forms.gle/QoHCbFGqRn8Xoerg8	21/01/2026 a 23/01/2026 até as 18:00hs	UNIDADE ESCOLAR / PONTES E LACERDA
03	Entrevista	26/01/2026	UNIDADE ESCOLAR / PONTES E LACERDA
03	Período de análise dos documentos	26/01/2026	UNIDADE ESCOLAR / PONTES E LACERDA
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	27/01/2026	REDES SOCIAIS E UNIDADE ESCOLAR
05	Atribuição no cargo	02/02/2026	UNIDADE ESCOLAR

ANEXO II

MILITAR TIRADENTES 1º TEN CARLOS
HENRIQUE PASCHOIOTTO SCHEIFER

Numero de Vagas	TURNO	Cargo	NUMERO DE AULAS	Contrato temporário
02	Matutino/ vespertino	AAE/Nutrição	30 hs	Substituição

ANEXO III

NOME:	CPF:	
CARGO:		

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico

ITENS AVALIADOS NA SELEÇÃO	Pontuação	Observação da banca
1- Bom relacionamento interpessoal; (0 a 5) pontos		
2- Flexibilidade; (0 a 5) pontos		
3- Comunicação assertiva; (0 a 5) pontos		
4- Capacidade de mediação de conflitos (0 a 5) pontos		
5- Disponibilidade de trabalho em equipe; (0 a 5) pontos		
6- Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir-se, principalmente entre pessoas; (0 a 5) pontos		
7- Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 5) pontos		
8- Flexibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 5) pontos		
PONTUAÇÃO:		


2º Ten. PM Josué da Silva
Diretor Escolar
Port. Nº 012/2026/GS/SEDUC/MT